



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Irati
Rua Pacífico Borges, 120 - Rio Bonito - IRATI/PR - CEP: 84.503-449

Autos nº. 0001384-27.2016.8.16.0095

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por ordem do MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Irati (PR), em que é exequente: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR e executada: EDINEIA A. W. WINIARSKI - ME - CNPJ 04.140.342/0001-68, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me até a localidade Rural de Bom Retiro/Gavazoni, divisa com município de Cruz Machado (PR), Inácio Martins (PR), e ali sendo, após formalidades legais, **procedi a AVALIAÇÃO** do bem móvel a seguir descrito: "**Caminhão MERCEDES BENZ/ L 1513, placa C 3, chassi 3. 1, ano/modelo 1985**". O veículo encontra-se em estado de depreciação considerável, sem placas, interior e bancos desgastados, visto que é utilizado em trabalhos rurais como transporte de madeira e carvão (*fotos anexadas ilustram o estado atual do bem*). Ainda as estradas nessa região são todas de terra e pedra o que contribuíram para o desgaste do mesmo.

Parâmetros Utilizados: Tabela FIPE para o veículo de marca e modelo especificado em bom estado é de R\$ 42.186,00; documentos sites de compra e venda da internet.

Conclusão: em razão do acima, conforme valor de mercado e das particularidades acima expostas, avalio o bem acima em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Do que para constar lavro o presente auto que vai devidamente assinado digitalmente.

Angelo Babiuk

Oficial de Justiça

